



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN**  
*Conselho Diretor - CD*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2134

## **Resolução N.º 5/2009-CD**

### **Revoga a Resolução nº 05/98-CD.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE–UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor-CD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em 3 de agosto de 2009,

**CONSIDERANDO** a exigência constitucional de que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego;

**CONSIDERANDO** que esse comando se aplica em qualquer caso, seja nos cargos de nível intermediário ou superior, vedada a transposição de um nível para outro;

**CONSIDERANDO** que, pertinente à FUERN, a matéria já está regulamentada pela Lei Complementar nº 388, do Estado do Rio Grande do Norte, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, na íntegra, a Resolução nº 05/98-CD, de 26 de março de 1998.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 3 de agosto de 2009.

Prof. Milton Marques de Medeiros  
Presidente

### **Conselheiros:**

Aécio Cândido de Sousa  
Manoel Leite de Souza  
Odemirton Firmino de Oliveira Filho  
Jerônimo Tasso de Góis Rosado  
José Mário Cabral Freire  
Antônio Gautier Farias Falconieri  
Francisco Vicente Rodrigues  
Peterson Tiago Galvão